



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 603

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 03 de junho de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

PORTARIA Nº 169/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 1

PORTARIA Nº 170/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 1

PORTARIA Nº 171/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 2

PORTARIA Nº 172/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 2

PORTARIA Nº 173/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 2

PORTARIA Nº 174/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 3

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024..... 3

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2024..... 3

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024..... 4

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 4

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024..... 4

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024..... 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 5

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

Considerando que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **Rafael Rodrigues de Sousa**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 29 de maio a 31 dezembro de 2024.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberão diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Designação de servidores como Brigadista e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Designação de servidores como Brigadista e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Considerando que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **Felipe Pereira de Araújo**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 29 de maio a 31 dezembro de 2024.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberão diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Designação de servidores como Brigadista e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

Considerando que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **Juarez Saraiva de Miranda Filho**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 29 de maio a 31 dezembro de 2024.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberão diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Designação de servidores como Brigadista e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

Considerando que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **Mikael Carvalho de Oliveira**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 29 de maio a 31 dezembro de 2024.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberão diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Designação de servidores como Brigadista e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

Considerando que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **Saulo Dias Nazareno**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 29 de maio a 31 dezembro de 2024.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberão diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Designação de servidores como Brigadista e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

Considerando que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal **Felipe Alves Lopes de Oliveira**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadista Municipal, ficando o mesmo a disposição da Coordenadoria da

Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e para atuarem como brigadistas no período de 29 de maio a 31 dezembro de 2024.

Art. 2.º - Os servidores designados somente exercerão as funções de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberão diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público a retificação e suspensão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, Tipo Maior Desconto Percentual, objeto: Registro de preços para aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. Publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Abreulândia nº 602, no dia 29 de maio de 2024, Motivo da retificação foram os prazos insuficientes, para o cadastramento da informações necessárias do procedimento licitatório na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br para o recebimentos de propostas, sendo assim será remarcado uma nova data para a disputa de preços, o mesmo será divulgado pelo mesmo meios que foram publicado anteriormente.

Silvânia Santos Sousa Abreu

Pregoeira

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2024

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a Republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2024 PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2024, Tipo Maior Desconto Percentual, objeto: Registro de preços para aquisição de peças automotivas para os veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas das 13:00 horas do dia 04/06/2024 até as 08:00 horas do dia 17/06/2024, início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 17 de Junho de 2024,

horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontra na sede da licitação, e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.abreulandia.to.gov.br

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a retificação e suspensão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024, Tipo Maior Desconto Percentual, objeto: Registro de preços para aquisição de peças mecânicas automotivas para os veículos pertencentes a frota lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Obras, Gabinete e Administração. Publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Abreulândia nº 602, no dia 29 de maio de 2024, Motivo da retificação foram os prazos insuficientes, para o cadastramento da informações necessárias do procedimento licitatório na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br para o recebimentos de propostas, sendo assim será remarcado uma nova data para a disputa de preços, o mesmo será divulgado pelo mesmo meios que foram publicado anteriormente.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a Republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024, Tipo Maior Desconto Percentual, objeto: Registro de preços para aquisição de peças mecânicas automotivas para os veículos pertencentes a frota lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Obras, Gabinete e Administração. O critério de julgamento adotado será o maior desconto percentual. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas das 09:00 horas do dia 04/06/2024 até as 08:00 horas do dia 18/06/2024, início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 18 de Junho de 2024, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.abreulandia.to.gov.br

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a retificação e suspensão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024, Tipo Maior Desconto Percentual, objeto: Registro de preços para aquisição de peças elétricas e acessórios automotivas para os veículos pertencentes a frota lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Obras, Gabinete e Administração. Publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Abreulândia nº 602, no dia 29 de maio de 2024, Motivo da retificação foram os prazos insuficientes, para o cadastramento da informações necessárias do procedimento licitatório na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br para o recebimentos de propostas, sendo assim será remarcado uma nova data para a disputa de preços, o mesmo será divulgado pelos mesmo meios que foram publicado anteriormente.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a Republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024, Tipo Maior Desconto Percentual, objeto: Registro de preços para aquisição de peças elétricas e acessórios automotivas para os veículos pertencentes a frota lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Obras, Gabinete e Administração. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas das 10:00 horas do dia 04/06/2024 até as 11:00 horas do dia 18/06/2024, início da sessão de disputa de preços: às 11h30min do dia 18 de Junho de 2024, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.abreulandia.to.gov.br.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024
Processo Administrativo nº 649/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). **Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do**, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: **LL VANDERLEY**. Inscrito no CNPJ nº 35.230.650/0001-08, com sede a rua pouso alto, qd 16, lote 03, sala 01, centro, Abreulândia-TO, CEP: 77.693-000.

VALOR: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0001.2.204-Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 341

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0001.2.182- Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Política de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 330

Unidade Funcional: 6.14.08.243.0054.2.237- Oferta das Ações do SCFV - Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 357

Unidade Funcional 06.14.08.243.0054.2.238- Gestão do Cadúnico e PBF - Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 360

Unidade Funcional 06.14.08.244.0004.2.239 Manter as Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 373

Unidade Funcional 06.14.08.244.0053.2.240- Aprimoramento da Organização e Gestão do Cadúnico e PBF

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 387

Unidade Funcional 06.14.08.244.0046.2.185- Manutenção/Oferta das Ações do CRAS, PAIF e SCFV

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 380

CLÁUSULA Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente. Destinado a Unidade Básica de Saúde João Batista de França, lotada neste Município.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34

aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, *brasileira, Maior, Capaz, solteira*.

CONTRATADO: **M SOARES DA MATA-ME**. inscrito no CNPJ nº 07.447.085/0001-08, com sede na avenida codespar, 654, centro, Divinópolis do Tocantins-TO .

VALOR: **R\$ 52.817,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais)**. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 07.21.12.306.0016.2.235-Merenda Escolar EJA

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.552.0000.0000

Unidade Funcional: 07.21.12.306.0054.2.102- Merenda Escolar Creche - Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.552.0000.0000

Unidade Funcional: 07.21.12.306.0054.2.157- Merenda Escolar Pré-escolar - Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.552.0000.0000

Unidade Funcional: 07.21.12.306.0016.2.101- Merenda Escolar Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.552.0000.0000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria municipal de educação referente a alimentação escolar das escolas municipais.**